



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 69.550

PROJETO DE LEI Nº 11.540, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "Rua RAVENNA" a via de acesso ao Residencial Ravenna (Bairro Engordadouro).

PARECER Nº 524

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "Rua RAVENNA" a via de acesso ao Residencial Ravenna (Bairro Engordadouro), destacada na planta de fls. 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa que instrui os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 23-04-2014.

APROVADO
23/04/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE